	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES, COM VEDAÇÃO DE PAREDE COM ALVENARIA E ABERTURA DE PORTA EM GRADE PARA ASSESSO DA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**, para o **Hospital Antônio Bezerra de Faria**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste documento.

Lote 001

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES, COM VEDAÇÃO DE PAREDE COM ALVENARIA E ABERTURA DE PORTA EM GRADE PARA ASSESSO DA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	SERV	01		

1.1.1. O valor de referência para a contratação do serviços foi elaborado, utilizando as tabelas oficiais do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER – ES de agosto de 2025, retirado do site - <https://der.es.gov.br/referencial-de-precos-edificacoes> – no dia 12/01/2025 às 09:12 AM e da Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil – SINAPI – ES de novembro de 2025, retirado do site - https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_888 – no dia 12/01/2025 às 09:50 AM;


1.1.2. A data base para e elaboração da planilha orçamentaria é agosto de 2025, sendo utilizado para tabela do DER-ES o reajustamento de data base para o Índice Nacional de Construção Civil – INCC, retirado do site - <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-referenciais/indices-de-reajustamentos/indices-de-reajustamentos-de-obras-rodoviario/dnit-iii-04-0-divulgacao-indices-obras-rodoviaras-ago-2025.pdf> - retirado no dia 14/01/2025 às 10:21 AM;

1.1.3. A formula para o cálculo do índice de reajuste, será:

$$R = \frac{(l_1 - l_0)}{l_0} \times V$$

Sendo:

- R – Valor do reajuste procurado;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

- l_0 – Índice Setorial de Reajuste – baseado do INCC do mês da data-base da elaboração da planilha de materiais e serviços;
- l_1 – Índice Setorial de Reajuste - baseado do INCC referente ao mês que será reajustado o valor de tabela para a data-base do orçamento;
- V – Valor a ser reajustado.

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto deste serviço está relacionado à retirada de filtros industriais instalados na cobertura do prédio do Hospital Antônio Bezerra de Faria, bem como ao fechamento da parede em alvenaria no local desocupado e à abertura de vão para instalação de porta de grade, visando adequação física, segurança e reorganização do espaço, do sistema de combate a incêndio;

2.2. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários de cada etapa da execução do objeto deste Termo de Referência estão alinhados com as tabelas oficiais vigentes, retiradas diretamente dos sistemas DER-ES, SINAPI e SICRO, as quais já contemplam custos de mão de obra, materiais, encargos sociais, taxas, bem como custos diretos e indiretos relacionados à execução dos serviços;

2.3. Foi considerado o BDI para o serviço objeto deste Termo de Referência conforme percentual estabelecido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 366, de 22 de novembro de 2022, Anexo V.III;

2.4. A data-base para cálculo e conferência do orçamento será a vigente à época da elaboração da planilha orçamentária;

2.5. A execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser acompanhada da devida ART – CREA, devidamente assinada pelo responsável técnico executor do serviço;

2.6. As licenças, autorizações e responsabilidades técnicas referentes à execução da obra serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, estando inclusos todos os custos a elas relacionados;


2.7. Antes do início da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá realizar vistoria técnica no local, conferindo medidas, condições estruturais e interferências existentes, validando previamente com a CONTRATANTE todas as etapas a serem executadas;

2.8. Todas as ações necessárias para a completa execução dos serviços objeto deste Termo de Referência serão de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e insumos, não cabendo qualquer ônus adicional à CONTRATANTE;

2.9. Todos os custos de logística, tais como transporte de materiais, retirada e descarte de entulhos e resíduos provenientes da retirada dos filtros e da execução da alvenaria, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, devendo ser realizados conforme legislação ambiental vigente;

2.10. A retirada dos filtros industriais deverá ser realizada de forma segura e controlada, com isolamento da área, adoção de medidas de segurança coletiva e individual, evitando riscos aos trabalhadores, à edificação e às atividades hospitalares;

2.11. Após a retirada dos filtros, será efetuada a limpeza do local, com remoção de resíduos, sobras de materiais e regularização da área, preparando a superfície para a execução do fechamento em alvenaria;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		


- 2.12. O fechamento da parede em alvenaria deverá ser executado com materiais compatíveis com a estrutura existente, garantindo estabilidade, vedação adequada, alinhamento e acabamento conforme padrões técnicos;
- 2.13. Concluído o fechamento da parede, será realizada a marcação e abertura do vão para instalação da porta de grade, por meio de corte controlado da alvenaria, assegurando precisão dimensional e preservação da integridade estrutural, com reforço do entorno do vão sempre que tecnicamente necessário;
- 2.14. A abertura de vão para instalação de porta de grade deverá seguir critérios técnicos, incluindo demarcação, corte controlado da alvenaria, reforço estrutural quando necessário e preparação adequada para a instalação da porta;
- 2.15. A CONTRATADA, durante a execução de suas atividades, não poderá, em hipótese alguma, impedir ou prejudicar o funcionamento das atividades hospitalares, devendo comunicar previamente à equipe de manutenção quaisquer serviços que possam gerar impacto operacional;
- 2.15.1. Durante toda a execução, a CONTRATADA deverá adotar medidas que não comprometam o funcionamento do hospital, comunicando previamente à equipe de Engenharia quaisquer intervenções que possam gerar impacto operacional;
- 2.16. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, legislações e regulamentos federais, estaduais e municipais aplicáveis, direta ou indiretamente, à execução do objeto deste contrato;
- 2.17. A execução dos serviços seguirá os critérios estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes, incluindo a NBR 16280, NBR15637, NBR 18 vigente e demais normativas que venham a substituí-la;
- 2.18. A obra deverá ser registrada e documentada em diário de obra, a ser apresentado pela CONTRATADA, contendo descrição detalhada das etapas executadas e registro fotográfico dos serviços realizados;
- 2.19. A CONTRATADA deverá apresentar seguro de obra compatível com o objeto contratado, contemplando cobertura de responsabilidade civil, visando garantir a integridade do patrimônio público e a segurança das atividades desenvolvidas;
- 2.20. A CONTRATADA deverá apresentar, junto ao orçamento, o descritivo detalhado do BDI aplicado, demonstrando claramente a memória de cálculo adotada.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. A presente contratação tem como objetivo a execução dos serviços de retirada de filtros industriais instalados na cobertura do prédio do Hospital Antônio Bezerra de Faria – HABF, os quais não se encontram mais em operação. Referidos equipamentos apresentam o recipiente de contenção rompido, ocasionando o lançamento de areia e resíduos sólidos para o interior da edificação, situação que compromete as condições de higiene, segurança e funcionamento dos ambientes hospitalares;

3.1.2. A condição atual dos filtros industriais representa risco à salubridade dos ambientes internos do hospital, uma vez que o desprendimento de partículas sólidas pode afetar áreas assistenciais, administrativas e de circulação, além de potencializar riscos à saúde de colaboradores, pacientes e usuários. Ademais, o estado de deterioração dos equipamentos

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

evidencia a impossibilidade de manutenção corretiva eficaz, tornando necessária a sua retirada imediata;

3.1.3. A execução do serviço de retirada dos filtros industriais, seguida do fechamento em alvenaria das aberturas existentes e da adequação física do local, mostra-se indispensável para restabelecer a integridade da edificação, eliminar a fonte de contaminação e garantir condições adequadas de segurança e uso dos espaços, em consonância com as boas práticas de manutenção predial em ambientes hospitalares;


3.1.4. Ressalta-se, ainda, que a intervenção é necessária para atendimento às exigências apontadas na **Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 43692/2024**, a qual demanda a regularização das condições físicas da edificação, de modo a assegurar a conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico, preservando a integridade de pessoas, instalações e do patrimônio público;

3.1.5. Ante o exposto, justifica-se a presente a contratação através de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, tendo em vista que faz-se necessário mitigar de forma imediata os riscos de queda em altura, e possibilitar a periodicidade da manutenção dos prédios do HABF;

Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

3.1.6. Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, o Decreto Estadual nº 5352-R, de 28 de março de 2023, que traz a seguinte previsão em seu artigo 25, I:

*Art. 25. A elaboração do ETP é facultada:
I - nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII, VIII e alíneas "e" e "m" do inciso IV, todos do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, desde que a especificação do objeto possa ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos;*

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

3.1.7. Portanto, embora o ETP seja, como regra geral, obrigatório, seguindo a diretriz do Decreto Estadual acima, quando das hipóteses dos incisos I, II, III, VII, VIII e alíneas “e” e “m” do inciso IV, todos do art. 75 da nova Lei, sua elaboração pode ser dispensada.

3.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.2.1. Os serviços relacionados a este termo de referência devem ser realizados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, dando início em até a pós a assinatura da ordem de execução de serviço, conforme cronograma apresentado, contemplando em uma única vez os serviços, reparos e adequações;

3.2.2. O início para a execução da obra será até 5 (cinco) dias após a assinatura da execução de serviço;

3.3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (Ata de Registro de Preços – ARP)

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

3.3.1. O objeto a ser contratado será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto a ser contratado atende à condição de serviço comum.

(X) SIM () NÃO

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados nas dependências da Unidade Administrativa/Hospitalar conforme a seguir:

LOTE 001		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Vila Velha	Hospital Antônio Bezerra de Faria	Rua Liberalino Lima, S/N, Bairro Olaria, Vila Velha, CEP.: 29.100-535

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA


6.1. O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato e terá duração de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação, nos termos da lei 14.133/2021.

7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá iniciar os serviços em até 05 (cinco) dias úteis para iniciar a execução dos serviços relacionados a este processo;

7.2. O prazo total para a execução total do objeto desse Termo de referência e de 60 (sessenta) dias;

7.3. A execução do objeto deve estar de acordo com os normas, leis, decretos, RDC's vigentes que regulam as atividades;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

7.4. A CONTRATADA deverá atender todas as solicitações para a realização de reuniões de alinhamento durante a vigência do contrato, sem ônus à CONTRATANTE;

7.5. O não cumprimento do prazo de execução estipulado acima, poderá gerar sanções administrativas conforme o anexo;

7.6. Os serviços serão executados preferencialmente de segunda à sexta, dentro dos horários das 08h AM às 17h PM (de segunda e quinta) e 08h às 16h (sexta), excluindo-se os feriados oficialmente reconhecidos no estado do Espírito Santo e/ou no município de Vila Velha, ou outro dias e horários à serem alinhados e aprovados pelo fiscal do contrato;

7.7. A ausência de funcionários, chegada atrasada ou qualquer imprevisto que venha refletir no cronograma, deve ser repassado imediatamente ao fiscal do contrato para a análise do solicitado;

8. DA VISITA TÉCNICA

APLICA

NÃO SE APLICA

8.1. A Visita Técnica será FACULTATIVA nos locais onde serão realizados os serviços e deverá ser agendada até 05 (dois) dias antes da data prevista para abertura do Ato Convocatório junto ao Setor de Engenharia de Manutenção Predial do Hospital Antônio Bezerra de Faria, situado na Rua Libertino Lima, S/N, Olaria, Vila Velha - ES, CEP:29.100-535, pelo telefone (27) 3636-3517 ou endereço eletrônico engenhariapredial.habf@inovacapixaba.es.gov.br, supmanutencao.habf@inovacapixaba.es.gov.br e coordmanutencao.habf@inovacapixaba.es.gov.br, das 08:30 AM às 16:00 PM horas de segunda à sexta;

8.2. O interessado deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, devendo apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita;

8.3. O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados;


8.4. Todos os interessados, independentemente da visita ou não, deverão declarar que tem conhecimento do local em que serão prestados os serviços;

8.5. Para todos os efeitos e ainda que não declarado, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto;

9. PAGAMENTO

9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação;

9.2. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês vigente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE;


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

- 9.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial);
- 9.4. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária e será realizado até o último dia do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal;
- 9.5. Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal;
- 9.6. Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais;
- 9.7. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE;
- 9.8. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços;
- 9.9. Os pagamentos à CONTRATADA serão realizadas uma no meio da obra e outra no final da obra;
- 9.10. Os pagamentos à CONTRATADA serão realizadas mediante medição de tapas concluídas, devendo se ater a no máximo 50% (*cinquenta por cento*) do valor do contrato, até o meio da obra e a outra metade ao final da obra, após o aceite da CONTRATANTE;
- 9.11. A CONTRATADA deverá apresentar a planilha de contrato assinado, junto com a solicitação de medição, com a relação de serviços executados para a análise do fiscal;
- 9.12. Caso haja inconsistência o fiscal solicitará a correção da planilha e a CONTRATADA terá o prazo de 24 (*vinte quatro*) horas, para apresentar a correção ou questionar a análise;
- 9.13. A nota Fiscal será liberada pelo fiscal para a sua emissão, após o ateste do fiscal da planilha de medição enviada;
- 9.14. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(quals) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte;
- 9.15. Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa;
- 9.16. Ressalta-se que o pagamento fica vinculado ao Acordo de Nível de Serviço, conforme apresentado em detalhamento no **Anexo II**.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

11.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.2. A CONTRATADA deverá antes do início dos serviços, objeto desse termo de referência apresentar preenchida e assinada, de acordo com o **ANEXO I**, e demais documentos relacionados na qualificação técnica;

11.1.3. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.4. A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

11.1.5. Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

11.1.6. Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório - conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI’S, arcando com as despesas advindas destas exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

11.1.7. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

11.1.8. Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, caso seja contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, deverá ainda apresentar a comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal;

11.1.9. A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;


11.1.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;

11.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.1.12. Executar os serviços conforme especificação desse Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar todos os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do objeto deste Termo de referência;

11.1.13. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo a execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.14. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela CONTRATANTE, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

11.1.15. Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos neste Termo de Referência;

11.1.16. A CONTRATADA deverá manter seus empregados, na execução dos serviços relacionados ao objeto desse termo de referência, dentro dos horários de trabalho estipulados pela CONTRATANTE;

11.1.17. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.1.18. Notificar a CONTRATANTE, formalmente, caso haja alteração da razão social para aditamento no instrumento contratual;

11.1.19. Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência;

11.1.20. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela CONTRATANTE, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

11.1.21. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da CONTRATANTE;

11.1.22. Observar diretrizes organizacionais e dispositivos legais, bem como preencher corretamente os documentos referentes ao atendimento, quando for o caso, apresentando-os de forma legível e completa;

11.1.23. Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;

11.1.24. Manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representa-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;


11.1.25. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.1.26. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo de 24 (*vinte e quatro*) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.1.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços;

11.1.28. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.1.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

11.1.30. Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens, entulho etc., do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos;

11.1.31. A CONTRATADA deverá manter a limpeza diária do local da obra, garantindo condições adequadas de segurança para trabalhadores e pacientes. Essa manutenção inclui a remoção de resíduos, organização do espaço de trabalho e cuidados com as áreas adjacentes. A CONTRATADA deverá assegurar que a limpeza seja realizada de forma contínua e eficaz durante todo o período de execução dos serviços, responsabilizando-se por qualquer irregularidade que possa comprometer a segurança ou a ordem no local da obra. Este item poderá ser cobrado na avaliação de **acordo de nível de serviço (ANS)**;

11.1.32. Realizar o gerenciamento com mão de obra própria para aquisição de quaisquer itens, softwares, ferramentas, maquinários e demais instrumentais necessários para realização dos serviços objetos deste termo, sem ônus a CONTRATANTE;

11.1.33. Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE;

11.1.34. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE;

11.1.35. Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas afetas diretamente a execução dos serviços, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.36. Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato;


11.1.37. Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos profissionais indicados para os serviços, inclusive em caso de substituição, acompanhada dos respectivos títulos de especialização e respectivas atualizações de ficha de relação de pessoal do cadastro dentro da empresa CONTRATADA, com cópia autenticada, de modo a compor arquivo de prontuários funcionais sempre à disposição da CONTRATANTE;

11.1.38. Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE;

11.1.39. Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE;

11.1.40. Exigir que os profissionais alocados aos serviços executem unicamente as tarefas compatíveis com a categoria profissional a que pertençam;

11.1.41. Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

11.1.42. A ausência de qualquer profissional, sem a devida substituição, ensejará a aplicação de glosa, baseada nos valores da remuneração da hora do referido serviço;

11.1.43. Fornecer os formulários a serem utilizados no controle do pessoal alocado à execução dos serviços, sendo vedada a utilização para esse fim, de formulários ou papéis com o timbre da CONTRATANTE;

11.1.44. Substituir, em até 5 (*cinco*) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito da CONTRATANTE, em caráter definitivo, profissional, preposto ou empregado, que não satisfaça as condições requeridas pela natureza dos serviços ou pelas normas administrativas da CONTRATANTE, sob pena de ser imposta glosa;

11.1.45. A glosa será feita com base no triplo do valor da hora do serviço quando o profissional não for substituído, quando essa for a métrica de contratação, ou ainda, será com base no triplo do valor por exame, por procedimento ou por outro ato praticado pelo prestador de serviços quando a métrica não for por hora;

11.1.46. Os profissionais a serem contratados não poderão possuir vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer ônus decorrentes da legislação trabalhista, cível e criminal;

11.1.47. Assegurar que o seu quadro de profissionais:

a) Mantenha sigilo quanto as informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho das suas funções;

b) Guarde absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente e jamais utilizar seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir a acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade;

11.1.48. Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros contratados, disponibilizados para a execução deste objeto;


11.1.49. Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência como furto, roubo ou extravio de materiais e equipamentos, de sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, imediatamente à constatação dos fatos;

11.1.50. Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA;

11.1.51. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei 14.133/21;

11.1.52. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA;

11.1.53. Realizar o gerenciamento com mão de obra própria para aquisição de quaisquer itens, *softwares*, ferramentas, maquinários e demais instrumentais necessários para realização dos serviços objetos deste termo, sem ônus a CONTRATANTE;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

11.1.54. Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante do Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo Termo e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação;

11.1.55. A CONTRATADA compreende que a Unidade Hospitalar/Fundação iNOVA Capixaba realizará atividades de monitorização para avaliar o cumprimento dos princípios de conduta, através de visitas técnicas, notificações e/ou análise de documentações;

11.1.56. Para garantir que a prestação dos serviços esteja condizente com o contrato a CONTRATADA deverá se submeter a avaliação de ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS) **ANEXO II e ANEXO III**;

11.1.57. A CONTRATADA deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços no CREA-ES, durante todo período de vigência do contrato, sem ônus a CONTRATANTE;

11.1.58. O serviço só poderá ser executado com o prévio alinhamento do cronograma de obras, realizado pela CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE. Este alinhamento se dará com as equipes de Engenharia e SESMT da unidade e corporativo da Fundação Inova Capixaba;

11.1.59. A CONTRATADA deve apresentar os materiais a serem utilizados previamente, para aprovação da CONTRATANTE;

11.1.60. Apresentar solução técnica, conforme normativa vigente, para isolamento de segurança da área da obra, com sinalização adequada para proteger pacientes, colaboradores e visitantes. A solução deve ser previamente submetida para avaliação e aprovação da Administração, antes do início da execução do contrato;


11.1.61. A CONTRATADA deve apresentar, antes do início dos serviços, a relação de profissionais que atuarão na obra, com comprovação de qualificação (formação, treinamentos, certificados, etc.). Sempre que ocorrer a substituição de colaborador, a CONTRATADA deve atualizar a relação de profissionais e submeter para avaliação da Administração;

11.1.62. A CONTRATADA deverá fornecer relatório de entrega, para evitar questionamentos futuros previamente identificados, dando transparência da relação. O relatório deve conter registros fotográficos do antes e depois, para comprovação de todos os serviços executados;

11.1.62.1. As marcas de referência presentes nos ANEXOS deste Termo de Referência visam assegurar a clareza na descrição dos produtos a serem adquiridos, permitindo uma melhor compreensão do objeto da licitação. As marcas mencionadas são apenas referência e foram utilizadas para estimativa prévia de preços. Serão aceitas marcas equivalentes que atendam aos mesmos padrões de qualidade, desempenho e especificações técnicas. Essa indicação está em conformidade com o art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021, que permite tal prática quando justificada pela necessidade de melhor especificação do objeto, sem prejuízo à competitividade entre os licitantes;

11.1.62.2. As quantidades presentes neste Termo de Referência e seus ANEXOS constituem mera estimativa, não constituindo, em hipótese alguma, compromissos futuros para a CONTRATANTE, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA;

11.1.62.3. Apresentar à FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE as especificações técnicas de todos os materiais a serem utilizados, submetendo amostras para aprovação sempre que necessário, bem como fornecer as respectivas notas fiscais, caso solicitado;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

11.1.62.4. Caso utilize materiais de marcas desconhecidas no mercado ou de qualidade duvidosa, a CONTRATADA deverá comprovar, por meio de testes técnicos, a conformidade com as normas vigentes, incluindo requisitos de qualidade. Todos os custos associados a esses testes serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, caso solicitados pela FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE;

11.1.62.5. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade para evitar confusão com materiais similares pertencentes ao CONTRATANTE, sendo a CONTRATADA responsável por sua guarda e integridade física;

11.1.62.6. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência;

11.1.62.7. Havendo necessidade, a CONTRATADA se compromete a solicitar e emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) em nome do profissional responsável pela obra, conforme exigido pela legislação vigente;

11.1.62.8. A CONTRATADA deverá emitir o Programa de Gerenciamento de Risco – PGR em conformidade ao objeto desse Termo de Referência;

11.1.62.9. A CONTRATADA deverá emitir o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO em conformidade ao objeto desse Termo de Referência;

11.1.62.10. Os seguros mencionados nos itens 2.22.1 e 2.22.2 deverão ser entregues antes do início da obra de forma que a soma de ambos não ultrapasse o valor de 6% no valor do contrato;

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência.

12.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.


12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

12.4. A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1. No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8. Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9. Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

APLICA


NÃO SE APLICA

14.1. Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação dos serviços.


14.1.1. O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.3. Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

- 14.4. Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.
- 14.5. Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;
- 14.5.2. Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores;
- 14.6. Declaração de que possui todo o conhecimento técnico necessário para prestação dos serviços;
- 14.7. Demonstração de que os serviços restam listados em seu objeto social;
- 14.8. Certidão de Registro da empresa participante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (RRT) da jurisdição da empresa, na área objeto desta licitação, comprovando atividade social relacionada com o objeto, e conforme resolução do CREA/CONFEA 218/73, em plena validade. A empresa possuindo sede em outro estado, deve possuir visto no CREA/CRT-ES, bem como o profissional responsável técnico pelo objeto deste termo;
- 14.9. A CONTRATADA deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico, relacionado ao serviço que será prestado, para o hospital;
- 14.10. Apresentar a Certidão de Registro e Quitação (CRQ) da empresa, emitida pelo respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentro do prazo de validade vigente, da empresa CONTRATADA e do responsável técnico que assinará a ART da execução da obra;
- 14.11. Documento que comprove que o Responsável Técnico detentor do acervo descrito em possui vínculo profissional com a licitante. A comprovação deste vínculo se fará com a apresentação de um dos seguintes documentos:
- 14.11.2. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante;
- 14.11.3. Contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio;
- 14.11.4. Contrato de trabalho devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;
- 14.11.5. Declaração indicando nome, CPF e número de registro na entidade profissional competente, informando que o Responsável Técnico detentor do acervo mencionado acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste Termo de Referência;
- 14.12. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem os mesmos atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão inabilitadas;
- 14.13. A comprovação do quadro de responsáveis técnicos através da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) emitido pelo CREA;
- 14.14. A CONTRATADA deverá entregar os certificados de todos os cursos realizados direcionados as NR's exigidas nesse Termo de Referência, de todos os funcionários que executarão os serviços dessa TR, com prazo de validade dentro de 1 (um) ano, contado período de conclusão dos cursos até o início da obra;
- 14.15. A CONTRATADA deverá entregar os cartões de vacina atualizados de todos os funcionários que estarão trabalhando no objeto dessa TR;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

14.16. A CONTRATADA deverá entregar antes do início da obra, relatório com Análise preliminar de Riscos.

15. GARANTIA DO CONTRATO

APLICA

NÃO SE APLICA

15.1. Será exigida a garantia da contratação no percentual de 5% (*cinco por cento*) no valor total da contratação.

15.2. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia, na forma prevista no §1º, do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, são elas:

- I) caução;
- II) seguro-garantia;
- III) fiança bancária;
- IV) título de capitalização.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A Fundação/Unidade designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

17.2. As sanções estão previstas na legislação em vigor e estarão descritas no contrato ou instrumento equivalente;


17.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a INOVA poderá, mediante regular processo administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções;

17.4. Advertência;

17.5. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

17.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a INOVA, por prazo não superior a 2 (*dois*) anos;

17.7. A advertência escrita ocorrerá no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado. A advertência também será emitida quando uma entrega prevista no termo de referência enquadrar-se no Índice de Medição de Resultado – IMR;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

17.8. A multa é uma sanção pecuniária que será imposta à CONTRATADA, pela autoridade competente responsável pelo contrato por atraso injustificado na execução do objeto da licitação, inexecução parcial ou total, ou infrações gerais, conforme detalhamento:

17.9. 15% (*quinze por cento*) sobre o valor de sua proposta final vencedora, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ordem de serviço ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, não aceitar a nota de empenho no prazo de validade de sua proposta vencedora;

17.10. No caso de ocorrências de retardamento da entrega do objeto, será aplicável sobre o valor da ordem de serviço do contrato em atraso, conforme detalhamento:

17.11. Multa compensatória de 0,3333% (*zero virgula trinta e três por cento (dízima periódica)*) por dia de atraso, a partir do atraso admissível considerado no IMR, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (*dez por cento*), que corresponde até 30 (*trinta*) dias de atraso;

17.12. Multa compensatória de 0,1666666 % (*zero virgula dezesseis por cento (dízima periódica)*) por dia de atraso, a partir do atraso admissível considerado no IMR, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, a partir do 31º (*trigésimo primeiro*) dia de atraso, até o 90º (*nonagésimo*) dia de atraso;

17.13. A partir de 90 (*noventa*) dias de atraso, a contratação será rescindida;

17.14. 20% (*vinte por cento*), no caso de inexecução contratual parcial quando houver inexecução de ordem de serviço, sobre o valor da ordem de serviço;

17.15. 30% (*trinta por cento*), no caso de inexecução contratual total na situação em que a inexecução ocorrer em todas as ordens de serviço do contrato, sobre o valor do contrato;

17.16. A aplicação da multa por inexecução do contrato independe da multa por atraso eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente;

17.17. No caso de ocorrências diversas poderão ser atribuídos, cumulativamente, os seguintes graus às infrações, conforme sistemática:


17.18. Na primeira ocorrência, aplica-se a advertência;

17.19. No caso de reincidência, aplica-se multa conforme graus e percentuais definidos na Tabela 1 e 2:

TABELA 1 – PERCENTAGEM CORRESPONDENTE A MULTA DE REINCIDENCIA DE ADVERTÊNCIA

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (em relação ao valor mensal da NOTA FISCAL do contrato)
01	0,50%
02	1,00%
03	1,50%
04	2,00%
05	3,00%

TABELA 2 – RELAÇÃO DE DESCRITIVOS DAS INFRAÇÕES DE REINCIDENCIA DE ADVERTÊNCIA

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1.	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de Material	05	Por ocorrência
2.	Destruir ou danificar documentos e/ou patrimônio público por culpa ou dolo de seus Agentes	05	Por ocorrência
3.	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato	04	Por ocorrência
4.	Recusar-se a executar serviço determinado pela CONTRATANTE, sem motivo justificado	02	Por ocorrência
5.	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais	05	Por ocorrência
6.	Retirar da unidade hospitalar quaisquer materiais sem autorização prévia da CONTRATANTE	05	Por item e por ocorrência
7.	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE	03	Por empregado e por dia
8.	Deixar de cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela CONTRATANTE	02	Por empregado e por dia
9.	Deixar de efetuar a reposição de funcionários, após 10 (dez) dias	05	Por empregado e por dia
10.	Apresentar preposto sem treinamento, qualificação e/ou remuneração compatíveis com a função	03	Por ocorrência e por dia
11.	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários	05	Por empregado e por ocorrência
12.	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da CONTRATANTE	03	Por ocorrência
13.	Executar serviço incompleto, paliativo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar	05	Por ocorrência


17.20. A multa será executada após regular processo administrativo, oferecido à CONTRATADA a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação:

17.21. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

17.22. Mediante desconto no valor das entregas devidas à CONTRATADA;

17.23. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

17.24. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela INOVA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega considerando o atraso admissível do IMR, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

17.25. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, a CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, do pagamento em questão, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pela CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 5 (*cinco*) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada;

17.26. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas;

17.27. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a INOVA poderá também ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

17.28. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.29. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.30. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a INOVA em virtude de atos ilícitos praticados;

17.31. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

17.32. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.33. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

17.34. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

17.35. Não mantiver a proposta;

17.36. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.37. As sanções previstas nos itens 17.4 e 17.6 poderão ser aplicadas cumulativamente com a do item 17.5;

17.38. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva das autoridades designadas, por meio do devido processo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato;


18.2. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços;

18.3. As condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos farão parte do contrato de prestação de serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

19. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Este Termo de Referência foi elaborado por Coordenador Hospitalar David Gerivazo Correia da Silva.


20. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

20.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 09/01/2026.

David Gerivazo Correia da Silva
 Coordenador de Engenharia Predial
 Hospital Antônio Bezerra de Faria – iNOVA Capixaba


CARLA LIDIANE DA LUZ
 Gerente Hospitalar
 Hospital Antônio Bezerra de Faria – iNOVA Capixaba

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES**

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de _____, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado. Atenciosamente, Local,de de..... Nome do

Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

ANEXO II - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)


FINALIDADE: Garantir que a prestação dos serviços esteja condizente com o contrato.

META A CUMPRIR: Garantir a adequada prestação de serviços e qualidade dos materiais mencionados no Termo de Referência e seus anexos.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO: O sistema de pontuação destina-se a definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência.

As ocorrências são dispostas em três níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada, conforme tabela abaixo:


OCORRÊNCIAS	VALOR DA INFRAÇÃO
<p>Ocorrências tipo 01 - Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória:</p> <p>a) Deixar de cumprir os prazos estipulados para adequações solicitadas pela CONTRATANTE;</p> <p>b) Não entregar documentações solicitadas ou que estejam incompletas e/ou não revisadas;</p> <p>c) Deixar de prestar esclarecimentos, injustificadamente, solicitados pela CONTRATANTE, quando solicitadas;</p> <p>d) Não cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos, mesmo que não previstos nesta tabela</p> <p>e) Deixar ambiente sujo ou desorganizado;</p>	0,5 ponto/dia
<p>Ocorrências tipo 02 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço:</p> <p>a) Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;</p> <p>b) Não substituir prestador que tenha conduta antiética, inconveniente ou incompatível com suas atribuições, apontado pela CONTRATANTE;</p> <p>c) Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do setor fiscalizador, por ocorrência;</p> <p>d) Não comparecimento do preposto da CONTRATADA quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, em dia e hora marcada, por dia;</p> <p>e) Não acatar as solicitações técnicas, devidamente justificadas, de alteração dos itens, maquinários e equipamentos conforme discutido e solicitado pela CONTRATANTE;</p>	01 ponto/dia

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

f) Não realização de visita semanalmente junto ao setor fiscalizador para deliberação da execução da obra.	
Ocorrências tipo 03 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina: a) Permitir situação que crie possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; b) Suspender, interromper ou paralisar os serviços contratuais; c) Descontinuidade injustificada do serviço; d) Fornecer informação falsa; e) Entregar produtos/serviços fora da padronização e das premissas, com aspectos técnicos incorretos ou em desacordo com o programa de necessidades acordado e/ou normas vigentes. Por ocorrência. Após 2ª notificação; f) Trabalhar sem os Equipamentos de Proteção Individual, Coletivos (quando aplicável – EPI/EPC) e sem uniformes; g) Caso a CONTRATANTE receba notificação da Vigilância Sanitária e mais órgãos fiscalizadores por não atendimento de legislação vigente; h) Deixar de efetuar a reposição de funcionários faltosos; i) Incorrer em reincidência de glosa nos mesmos itens do instrumento de medição de resultado, consecutivamente (2 meses ou mais).	02 pontos/dia

FAIXA DE AJUSTE DE PAGAMENTO: A faixa de ajuste no pagamento será definida pela soma das pontuações atribuídas às ocorrências produzidas no período de avaliação, conforme tabela a seguir:

PONTUAÇÃO	AJUSTE NO PAGAMENTO
A partir de 4 pontos	Recebimento de 98% do valor da NOTA FISCAL de serviços (desconto de 2% do valor total da NOTA FISCAL);
De 4,5 a 9 pontos	Recebimento de 96,5% do valor da NOTA FISCAL de serviços (desconto de 3,5% do valor total da NOTA FISCAL);
De 9,5 a 12 pontos	Recebimento de 95% do valor da NOTA FISCAL de serviços (desconto de 5% do valor total da NOTA FISCAL);
Acima de 12 pontos	Recebimento de 93% do valor da fatura de serviços (desconto de 7% do valor total da fatura), além da obrigatoriedade de a Fiscalização do contrato solicitar penalidade


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

	contratual, conforme apresentado no item 17.15. (PERCENTAGEM CORRESPONDENTE A MULTA DE REINCIDENCIA DE ADVERTÊNCIA)
--	--

INÍCIO DA MEDIÇÃO: O ANS terá aplicação inicial (contagem da pontuação) no primeiro mês de exercício do contrato.

OBSERVAÇÕES:

- a) As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços.
- b) As penalidades aplicadas devem ser registradas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA utilizando o Registro de Notificação, Anexo III.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

ANEXO III - REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROVENIENTE DE ANS)

REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº _____

(Modelo para utilização – destacar em papel timbrado da fundação)


CONTRATATO Nº:	DATA: ____/____/____
OBJETO DO CONTRATO:	
EMPRESA CONTRATADA:	

PONTOS IRREGULARES: *(relacionar neste campo os itens que foram descumpridos pela empresa)*

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:


CIÊNCIA: Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei de licitações, bem como nas cláusulas contratuais. Estou ciente ainda do prazo que terei para cumprir com as exigências aqui registradas

Recebi a 1º via em: ____/____/____	Hora: ____/____
Nome do responsável pela empresa: _____	Assinatura: _____
Nome do fiscal do contrato: _____	Assinatura e carimbo: _____

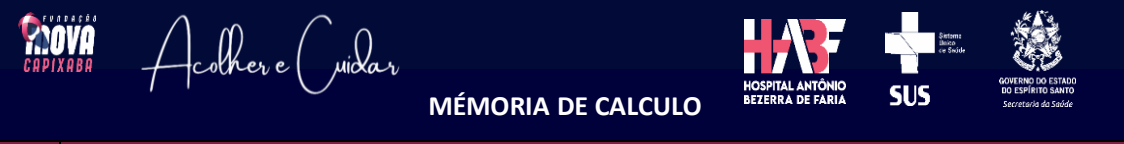
	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		


ANEXO V – PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA		INDICE DE RESJUSTE INCC	REFERÊNCIA	PLANILHA DE RETIRADA DE FILTROS INDUSTRIAS E CONSTRUÇÃO DE BARRILETE DO HABF				BDI	DATA	
LOCAL	1,00734	DER-ES	AGO/2025	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	UNITÁRIO SEM BDI	36,59%	NOV/2025	
CÓGICO	TABELA	DER-ES	AGO/2025					VALOR UNITÁRIO COM INCC	VALOR UNITÁRIO COM BDI+INCC	VALOR TOTAL COM BDI+INCC
ORÇAMENTO DISCRIMINADO										
01										
SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.01	DER-ES	20356	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA ALMOXARIFADO, INCL. PORTA, 2 JANELAS, 1 PT ILUMINAÇÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO (TETO), PISO EM COMP. NAVAL PINTADO, CERT. NR18, INCL. LAUDO DE DESCONTAMINAÇÃO.	MÊS	02	R\$ 914,25	R\$ 920,96	R\$ 1.257,94	R\$ 2.515,88	
01.02	DER-ES	20344	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTEINER LOCADO PARA BARRACÃO DE OBRA	UND	01	R\$ 1.666,67	R\$ 1.678,90	R\$ 2.293,21	R\$ 2.293,21	
01.03	DER-ES	330610	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	H	10,00	R\$ 157,78	R\$ 158,94	R\$ 217,10	R\$ 2.171,00	
01.04	DER-ES	10256	REMOÇÃO MANUAL DE TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE CUMEIEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	20,00	R\$ 3,42	R\$ 3,45	R\$ 4,71	R\$ 94,20	
01.05	DER-ES	30305	TRANSPORTE DE MATERIAL ENCOSTA ACIMA, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, A 10M DE DISTÂNCIA, CONSIDERADOS AO LONGO DA ENCOSTA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA (TXDAM)	UND	30,00	R\$ 29,52	R\$ 29,74	R\$ 40,62	R\$ 1.218,60	
01.06	COMPOSIÇÃO	01	SINALIZAÇÃO COM FITA PLASTICA ZEBRADA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	M	40,00	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 4,51	R\$ 180,40	
								TOTAL	R\$ 8.473,29	
02										
CONSTRUÇÃO DE BARRILETE										
02.01	DER-ES	50602	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39CM, C/ RESISTÊNCIA MÍNIMO A COMPRESSÃO DE 3 MPA, ASSENTADOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8, PREPARO COM BETONEIRA, ESP. JUNTAS 10MM E ESP. DA PAREDE S/ REVESTIMENTO 14CM	M²	20,00	R\$ 91,07	R\$ 91,74	R\$ 125,31	R\$ 2.506,20	
02.02	DER-ES	10206	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO/PORCELANATO (PAREDE), EXCLUSIVE EMBOÇO/REBOCO, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1,44	R\$ 23,54	R\$ 23,71	R\$ 32,39	R\$ 46,64	
02.03	DER-ES	110101	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:3, ESPESURA 5 MM	M²	40,00	R\$ 15,41	R\$ 15,52	R\$ 21,20	R\$ 848,00	
02.04	DER-ES	110301	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0,5:6, ESPESURA 20 MM	M²	40,00	R\$ 43,33	R\$ 43,65	R\$ 59,62	R\$ 2.384,80	
02.05	DER-ES	110302	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0,5:6, ESPESURA 25 MM	M²	40,00	R\$ 74,47	R\$ 75,02	R\$ 102,47	R\$ 4.098,80	
02.06	DER-ES	71107	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR EM BARRA CHATA, CHAPA E TUBO, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M²	1,00	R\$ 849,64	R\$ 855,88	R\$ 1.169,05	R\$ 1.169,05	
02.07	DER-ES	90203	COBERTURA NOVA DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO 8.0MM, INCLUSIVE CUMEIEIRAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M²	20,00	R\$ 79,79	R\$ 80,38	R\$ 109,79	R\$ 2.195,80	
02.08	DER-ES	90314	RUFO DE CHAPA DE ALUMÍNIO ESP. 0,5MM, LARGURA DE 30CM	M	10,00	R\$ 92,77	R\$ 93,45	R\$ 127,64	R\$ 1.276,40	
02.09	DER-ES	160613	PONTO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COMPLETO, INCLUSIVE BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO 2X9W COM TOMADA UNIVERSAL	UND	1,00	R\$ 263,07	R\$ 265,00	R\$ 361,96	R\$ 361,96	
02.10	DER-ES	151801	PONTO PADRÃO DE LUZ NO TETO - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES (4,5M), FIO ISOLADO PVC DE 2,5MM2 (16,2M) E CAIXA PVC 4X4" (1 UND)	UND	2,00	R\$ 233,57	R\$ 235,28	R\$ 321,37	R\$ 642,74	
02.11	DER-ES	151811	PONTO PADRÃO DE INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES E 1 TOMADA DOIS PÓLOS MAIS TERRA 10A/250V - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES (4,5M), FIO ISOLADO PVC DE 2,5MM2 (19,4M) E CAIXA PVC 4X2" (1 UND)	UND	1,00	R\$ 251,25	R\$ 253,09	R\$ 345,70	R\$ 345,70	
02.12	DER-ES	181002	LUMINÁRIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM. ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M - REF. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	2,00	R\$ 182,61	R\$ 183,95	R\$ 251,26	R\$ 502,52	
								TOTAL	R\$ 16.378,61	
03										
SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
03.01	DER-ES	200401	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÕES)	M²	40,00	R\$ 9,03	R\$ 9,10	R\$ 12,43	R\$ 497,20	
								TOTAL GERAL DA OBRA	R\$ 25.349,10	


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

ANEXO V.I – MEMORIA DE CALCULO


								
MÉMORIA DE CALCULO								
OBRA	PLANILHA DE REFORMA DOS VESTIÁRIOS DOS COLABORADORES MASC. E FEMIN. DO HABF					DATA-BASE		NOVEMBRO 2025
ITÊM	DESCRIÇÃO		COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	MESES	QUANT.	QUANT. CALC.
01.01	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA ALMOXARIFADO, INCL. PORTA, 2 JANELAS, 1 PT ILUMINAÇÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO (TETO), PISO EM COMP. NAVAL PINTADO, CERT. NR18, INCL. LAUDO DESCONTAMINAÇÃO.	UND						
LOCAL	CANTEIRO DE OBRA	MÊS				1,00	1,00	1,00
								1,00
01.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER LOCADO PARA BARRACÃO DE OBRA	UND						
LOCAL	CANTEIRO DE OBRA	UND				1,00	1,00	1,00
								1,00
01.03	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	UND						
LOCAL	RETIRADA DOS FILTROS	H				1,00	10,00	10,00
								10,00
01.04	REMOÇÃO MANUAL DE TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE CUMEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	UND						
LOCAL	COBERTURA	M²				20,00	1,00	20,00
								20,00
01.05	TRANSPORTE DE MATERIAL ENCOSTA ACIMA, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, A 10M DE DISTÂNCIA, CONSIDERADOS AO LONGO DA ENCOSTA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA (TXDAM)	UND						
LOCAL	TRANSPORTE DOS FILTROS	UND				10,00	3,00	30,00
								30,00
01.06	SINALIZAÇÃO COM FITA PLÁSTICA ZEBRADA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	UND						
LOCAL	DEMARCAÇÃO DE ISOLAMENTO DE ÁREA	M				40,00	1,00	40,00
								40,00
02.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39CM, C/ RESISTÊNCIA MÍNIMO A COMPRESSÃO DE 3 MPA, ASSENTADOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8, PREPARO COM BETONEIRA, ESP. JUNTAS 10MM E ESP. DA PAREDE S/ REVESTIMENTO 14CM	UND						
LOCAL	FECHAMENTO DE ÁREA	M²				20,00	1,00	20,00
								20,00
02.02	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO/PORCELANATO (PAREDE), EXCLUSIVE EMBOÇO/REBOCO, SEM REAPROVEITAMENTO	UND						
LOCAL	ABERTURA DE VÃO PARA PORTA	UND		0,80	1,80	1,44	1,00	1,44
								1,44
02.03	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM	UND						
LOCAL	FECHAMENTO DE ÁREA	M²				20,00	2,00	40,00
								40,00
02.04	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0,5:6, ESPESSURA 20 MM	UND						
LOCAL	FECHAMENTO DE ÁREA	M²				20,00	2,00	40,00
								40,00
02.05	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA LAVADA TRAÇO 1:0,5:6, ESPESSURA 25 MM	UND						
LOCAL	FECHAMENTO DE ÁREA	M²				20,00	2,00	40,00
								40,00


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

		UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
02.06	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR EM BARRA CHATA, CHAPA E TUBO, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	UND						
LOCAL	PORTA DE ACESSO	M²		0,80	1,80	1,44	1,00	1,44
								1,44
02.07	COBERTURA NOVA DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO 8.0MM, INCLUSIVE CUMEEIRAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	REPOSIÇÃO DE TELHAS RETIRADAS	M²				20,00	1,00	20,00
								20,00
02.08	RUFO DE CHAPA DE ALUMÍNIO ESP. 0.5MM, LARGURA DE 30CM	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	METRO	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	PROTEÇÃO DE ACABAMENTO DA TELHA	M				10	1,00	10,00
								10,00
02.09	PONTO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COMPLETO, INCLUSIVE BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO 2X9W COM TOMADA UNIVERSAL	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	UNIDADE	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UND				1,00	1,00	1,00
								1,00
02.10	PONTO PADRÃO DE LUZ NO TETO - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES (4.5M), FIO ISOLADO PVC DE 2.5MM2 (16.2M) E CAIXA PVC 4X4" (1 UND)	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	UNIDADE	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UND				1,00	2,00	2,00
								2,00
02.11	PONTO PADRÃO DE INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES E 1 TOMADA DOIS PÓLOS MAIS TERRA 10A/250V - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4"	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	UNIDADE	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UND				1	1,00	1,00
								1,00
02.12	LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	UNIDADE	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	ILUMINAÇÃO	UND				1,00	2,00	2,00
								2,00
03.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÕES)	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	AREA DE OBRA	M²				40,00	1,00	40,00
								40,00


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

ANEXO V.II – ENCARGOS SOCIAIS


			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.1	INSS		20,00%
A.2	FGTS (Art. 27 do Decreto 99.684/90)		8,00%
A.3	SESI/SESC (Lei 8.029/90 e Lei 8.036/90)		1,80%
A.4	SENAI/SENAC (Lei 8.029/90 Decreto-Lei 6.246/44)		1,30%
A.5	SEBRAE (Já considerado no item A.3 e A.4)		-
A.6	INCRA (Lei 2.613/55 e Decreto 1.146/70)		0,20%
A.7	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (Decreto 87.043/82)		2,50%
A.8	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO (LEI 8.212/91 e Decreto 3.048/99)		3,00%
A.9	SECONCI/ medicina do trabalho		1,00%
TOTAL GRUPO A			37,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A			
B.1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO (Art. 66 da CLT e Art. 7º da CF/88)		17,52%
B.2	FERIADOS (Art. 70 da CLT e Lei 605/49)		3,91%
B.3	AUXILIO DOENÇA E ACIDENTE DO TRABALHO (Lei 3.607/60 e Art. 131 da CLT)		0,76%
B.4	LICENÇA PATERNIDADE (Art. 7º da CF/88)		0,11%
B.5	FALTAS LEGAIS (Art. 473 da CLT)		0,67%
B.6	13º SALÁRIO (Lei nº 4090/62)		10,11%
B.7	AVISO PRÉVIO TRABALHO (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)		0,34%
TOTAL GRUPO B			33,420%
GRUPO C - ENCARGOS RESCISÓRIOS			
C.1	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA (LC 110/01)		5,34%
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS (Art. 129 a 148 da CLT)		11,20%
C.3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)		11,29%
C.4	FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO (Súmula 305 TST)		0,90%
C.5	INSS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO (Decreto 6.727/09)		2,26%
TOTAL GRUPO C			30,99%
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE A SOBRE B			
D.1	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B		12,63%
TOTAL DO GRUPO D			12,63%
GRUPO E - BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS			
E.1	REFEIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO (Convenção coletiva do trabalho 2014/2016)		25,75%
E.2	VALE TRANSPORTE (Lei nº 7418/85 e Decreto nº 95.247/87)		6,03%
E.3	UNIFORME/ EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (Art. 166 da CLT e NR-18 da Lei nº 6.514/77 e Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)		2,67%
E.4	PLANO DE SAÚDE (Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)		7,98%
TOTAL GRUPO E			42,43%
TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS			157,27%

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

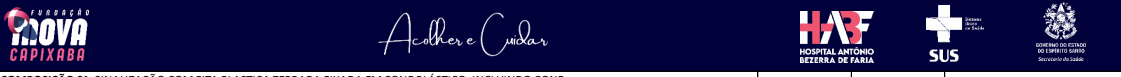
ANEXO V.III – BDI


		
CALCULO DE BDI PARA SERVIÇOS		
A	ADMINISTRATAÇÃO CENTRAL	5,99%
B	ADMINITRATAÇÃO LOCAL	8,53%
C	IMPOSTO E TRIBUTOS	7,65%
C.1	ISSQN	4,00%
C.2	PIS	0,65%
C.3	COFINS	3,00%
D	CUSTOS FINANCEIROS	0,61%
E	RISCOS, GARANTIAS E SEGUROS	0,50%
F	LUCRO	9,00%

$$\text{BDI} = \frac{(1+A+B+E) \cdot (1+D) \cdot (1+F)}{(1-C)} - 1 \quad \text{36,59\%}$$

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

ANEXO V.IV – COMPOSIÇÃO 01

												
COMPOSIÇÃO 01: SINALIZAÇÃO COM FITA PLÁSTICA ZEBRADA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE										UNIDADE	M	DER/ES - AGO/2025
										ÍNDICE INCC	1,00734	
MÃO DE OBRA	UND	TABELA	CÓDIGO	COEFICIENTE	C.PROD.	PR.PROD.	PR.INCC	PR.UNIT.	FATOR AC.	SUBTOTAL		
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	H	DER-ES I	10146	0,055	1,00	R\$ 7,65	R\$ 7,71	R\$ 19,84		1,09		
												R\$ 1,09
MATERIAL	UND	TABELA	CÓDIGO	COEFICIENTE	C.PROD.	PR.PROD.	PR.INCC	PR.UNIT.	FATOR AC.	SUBTOTAL		
CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UND	SINAPI - I	34498	0,0219		R\$ 94,60	R\$ 95,29	R\$ 95,29		R\$ 2,09		
FITA PLÁSTICA, ZEBRADA, AMARELA E PRETA, ROLO DE 200M	M	SINAPI - I	MAT059600	1,1000		R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,11		R\$ 0,12		
												R\$ 2,21
EQUIPAMENTO	UND	TABELA	CÓDIGO	COEFICIENTE	C.PROD.	PR.PROD.	PR.INCC	PR.UNIT.	FATOR AC.	SUBTOTAL		
RESUMO				TAXA (%)	VALORES							
DISCRIMINAÇÃO												
MÃO-DE-OBRA (A)					R\$ 1,09							
MATERIAIS (B)					R\$ 2,21							
EQUIPAMENTOS (C)					R\$ 0,00							
PRODUÇÃO DE EQUIPE (D)					1,00							
CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+C)					R\$ 1,09							
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A/D) + (C/D)] = E					R\$ 1,09							
CUSTO DIRETO TOTAL (B+E)					R\$ 3,30							
CUSTO DIRETO E DESPESAS INDIRETAS - BDI					1,21							
CUSTO UNITÁRIO (ADOTADO)				36,59%	4,51							

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-96ZXQ
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS NA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE BARRILETES NA CASA DE BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

ANEXO VI – IMAGENS



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DAVID GERIVAZO CORREIA DA SILVA

COORDENADOR HOSPITALAR II

CENG (HABF) - INOVA - GOVES

assinado em 26/01/2026 14:19:37 -03:00

CARLA LIDIANE DA LUZ

GERENTE HOSPITALAR

G.A (HABF) - INOVA - GOVES

assinado em 26/01/2026 15:24:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/01/2026 15:24:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DAVID GERIVAZO CORREIA DA SILVA (COORDENADOR HOSPITALAR II - CENG (HABF) - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C0983T>